



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

173

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A Nº 005/85 -
- de 21 de Janeiro de 1.985 -

(Designa funcionário para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA).

O Presidente da Associação Esportiva São José, considerando as atribuições que para os fins e efeitos lhe são conferidos de conformidade e do estabelecido na Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina de Trabalho - NR nº 05 - aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

- 1.- Designar o funcionário Ramon Pereira Martinez, Chefe Administrativo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - da Associação Esportiva São José, na condição de representante do empregador.
- 2.- O funcionário ora designado exercerá a presidência do órgão, em substituição ao Sr. Wolfgang Selmmer.
- 3.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições que a contrariem.

Ciência ao funcionário designado e aos demais membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de Janeiro de 1.985

Roberto Celeste
Presidente